

PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ/SP  
Rua Antonio de Carvalho, 170 - Centro - Sumaré/SP - Fone: (19) - 3873-2999 - ramal 229

CERTIDÃO

~~NILVA DE SOUZA BALAN matrícula nº 307.135.6~~

~~Escrivã-Diretora de 1º Ofício Cível da Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...~~

Conferi e assino Certifica, atendendo a determinação judicial que consultando o sistema informatizado do Tribunal de Justiça, verificou constar o seguinte:

PROCEDIMENTO: 21/03 - TOC 444/02 - Delpol: 1º DP de Hortolândia

AUTOR DOS FATOS: ANDRE LUIS PRIMO DE SOUZA - RG. N/C

FILHO DE: Cláudio Firmino de Souza e Sonia Maria Pereira Primo Souza

NATURAL DE: Campinas/SP

DATA DE NASCIMENTO: N/C

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24.01.07

DATA DO DELITO: 20.11.02

NOME DA VITIMA: Adriana Firmino de Souza

POR R. DECISÃO DATADA DE 04.05.04 FOI DECLARADA EXTINTA PUNIBILIDADE

TRÂNSITO EM JULGADO: N/C

A situação processual, nesta data é a seguinte: Os autos encontram-se arquivados na caixa nº 887 NADA MAIS. Todo o referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 09.02.10. Eu, (Nilva de Souza Balan), Escrivã-Diretora, digitei, conferi e assino.

AO ESTADO: ISENTO

CERTIDÃO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ/SP - Fone: (19) - 3873-2999 - ramal 229

Escrivã-Diretora